

FACULDADE TRIÂNGULO MINEIRO

TÂNIA CRISTINA DE OLIVEIRA

**A ÉTICA NORTEANDO O COMPORTAMENTO NA
PROFISSÃO CONTÁBIL**

ITUIUTABA
2011

TÂNIA CRISTINA DE OLIVEIRA

A ÉTICA NORTEANDO O COMPORTAMENTO NA PROFISSÃO CONTÁBIL

Trabalho de conclusão de Curso, como exigência parcial para obtenção do grau de Bacharel do curso de Ciências Contábeis da Faculdade Triângulo Mineiro.

Orientadora: Prof.^a Raquel Balli Cury

ITUIUTABA

2011

i

TÂNIA CRISTINA DE OLIVEIRA

**A ÉTICA NORTEANDO O COMPORTAMENTO NA
PROFISSÃO CONTÁBIL**

EXAMINADORES:

Prof.^ª.Raquel Balli Cury (Orientadora)

Prof. Anivaldo Franco de Paula

Prof. Natal Santos Soares

FACULDADE TRIÂNGULO MINEIRO
ITUIUTABA
2011

O erro na verdade não é ter um certo ponto de vista, mas absolutizá-lo e desconhecer que, mesmo do acerto de seu ponto de vista é possível que a razão ética nem sempre esteja com ele.

Paulo Freire.

Dedico a todos os professores, que participaram ativamente do meu processo de formação, intelectual e construção de novos conhecimentos e, principalmente, à professora Raquel Balli Cury, que com seu conhecimento, carinho, paciência, me orientou na construção deste TCC.

Daqui pra frente, o dia está adiante, esperando para ser o que eu quiser, e aqui vou eu, tudo depende só de mim...

Agradeço a Deus pelo presente da vida, por ser Luz em meu caminho, por estar presente em cada momento, mais do que me criar, deu propósito à minha vida. Dele vem, tudo o que sou, o que tenho e o que espero.

Agradeço aos meus pais, pois, o seu amor, carinho e estímulo, foram as armas desta vitória, e as alegrias de hoje que também são de vocês.

Agradeço todas as dificuldades que enfrentei, pois não fosse por elas, eu não teria saído do lugar.

Obrigado a todas as pessoas que contribuíram para meu sucesso e para meu crescimento como pessoa. Sou o resultado da confiança e da força de cada um de vocês.

Agradeço também a todos, amigos e colegas, pela dedicação, pela amizade ou pelo simples convívio, ao longo destes anos nos ligaram pela experiência comum.

RESUMO

O presente estudo se insere no campo das Ciências Contábeis, referindo-se à ética profissional, a importância da mesma e o valor que existe para que se tenha uma imagem de qualidade no exercício de sua profissão. O objetivo central desta pesquisa foi reconhecer a ética que norteia o comportamento na profissão contábil; e, os objetivos específicos, identificar a influência da ética e da moral na profissão e nas relações da empresa para o sucesso nas organizações empresariais; verificar a relação da ética com as informações de uma empresa na profissão contábil; analisar a percepção dos profissionais e como diferenciam ética e moral. O estudo teve como ponto de partida a problematização com o seguinte questionamento: “Como a ética pode contribuir no comportamento dos profissionais contábeis de Ituiutaba-MG?” Quais os maiores desafios profissionais por que passam os contabilistas de Ituiutaba, no que se refere ao cumprimento desse código nas práticas contábeis?” Utilizou-se a pesquisa bibliográfica baseada nas teorias e idéias dos teóricos que abordam o tema, como LISBOA (2010), NALINI (1999), SÁ (2010), SROUR (2003), entre outros que contribuíram significativamente para o estudo; e, a pesquisa de campo, que por meio de uma entrevista semi-estruturada pode perceber a visão de profissionais na área contábil, constituindo dados para a análise. O tema torna-se relevante ao revelar as causas que interferem na boa conduta dos profissionais contábeis, bem como os fundamentos e princípios que o orientam no desempenho de suas atividades. Concluiu-se que a ética e a moral são fatores indispensáveis para o sucesso profissional, devem ser bem elaboradas no papel que desempenham, na organização onde está atuando. As relações da ética com as informações numa empresa são influências positivas e essenciais para o bom desempenho dos profissionais, bem como, o sucesso da empresa em relação à produção e lucratividade.

Palavras-Chave: Ética profissional. Profissão contábil. Código de ética.

ABSTRACT

This study belongs to the field of Accounting, referring to professional ethics, the importance and the same value that exists in order to have a quality image in the exercise of their profession. The goal of this research was to recognize the ethics that guides behavior in the accounting profession, and the specific objectives, identify the influence of ethics and morality in the profession and the relationships of the company for success in business organizations; verify the relationship of ethics with information from a company in the accounting profession; analyze the perceptions of professionals and how to differentiate ethics and morals. The study had as its starting point the questioning with the following question: "How ethics can contribute to the behavior of accounting professionals Ituiutaba-MG?" What are the biggest challenges for professionals who spend their accountants Ituiutaba, with regard to compliance accounting practices of this code? "We used the literature based on the theories and ideas of the theorists on the topic, such as Lisbon (2010), Nalini (1999), SA (2010), Srour (2003), among others who contributed significantly to the study, and field research, which by means of a semi-structured interview can realize the vision professionals in accounting, providing data for analysis. The theme is relevant in revealing the causes that interfere with the conduct of accounting professionals, as well as the foundations and principles that guide the performance of their activities. It was concluded that ethics and morality are indispensable factors for career success, should be well prepared on their role in the organization which is acting. The relationship of ethics with the information in a company are positive influences and essential for the proper performance of professionals, as well as the company's success in relation to production and profitability.

Key-words: Professional ethics. Accounting profession. Code of ethics.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Idade	32
Tabela 2 – Gênero	33
Tabela 3 – Escolaridade	33
Tabela 4 – Situação Profissional	34
Tabela 5 – Tempo estabelecido no mercado	34
Tabela 6 – Tempo que trabalha na empresa (se for funcionário)	35
Tabela 7 – Você cursou alguma disciplina ética aplicada ou correlata no curso técnico ou superior?	35
Tabela 8 – Se fez pós-graduação teve contato específico com esta disciplina?	36
Tabela 9 – Se na graduação ou pós-graduação não teve contato com a disciplina, responda: Como se preparou para lidar com questões de ética profissional?	36
Tabela 10 – Participou recentemente de alguma palestra, congresso ou seminário sobre ética?	37
Tabela 11 – O material impresso (livro, revista, etc.) na área de ética profissional voltada para contabilidade é abundante e de fácil acesso?	37
Tabela 12 – A literatura existente sobre a temática citada aborda o assunto de forma objetiva e clara?	37
Tabela 13 – Você se sente preparado para lidar com as questões éticas apresentadas no dia a dia de sua profissão? Se a resposta for não, justifique-a	38
Tabela 14 – Como você diferencia ética e moral?	38
Tabela 15 – Dilemas éticos são constantes em escritórios de contabilidade? Relate sua experiência	39
Tabela 16 – Como você age diante de uma proposta que fere a ética profissional?	40
Tabela 17 – Você acha que uma conduta ética pode conduzir sua empresa a bons resultados no mercado?	41
Tabela 18 – Fale sobre a importância deste tema para os contadores, empresários na atualidade	43

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
2	ÉTICA E MORAL, COMO SE APLICAM OS VALORES NO DIAS A DIA	13
2.1	Conceituação de Ética	13
2.2	Moral: objeto da Ética	16
3	ÉTICA APLICADA A PROFISSÃO CONTÁBIL	20
3.1	Atributos essenciais a um bom profissional	26
3.2	Código de Ética Profissional	27
4	METODOLOGIA DA PESQUISA	31
4.1	Resultados e Análise dos Dados	32
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	44
	REFERÊNCIAS	47
	APÊNDICE	
	Entrevista semi estruturada	49
	ANEXO	
	Código de Ética do Contador	54

1 INTRODUÇÃO

As pessoas convivem em sociedade desde seu nascimento e cada uma recebe da família, do grupo social que vive valores, crenças, que influenciam sua conduta, fazendo com que tenha um comportamento próprio diante do que acha ser bom, ruim, justo e honesto. Com esse inevitável convívio os conflitos de interesse surgem, pois, cada pessoa persegue seus objetivos, o que muitas vezes se dá na via contrária do que dispõe as regras de comportamento existentes, e do que se encontra nas leis, nos códigos de ética que orientam a conduta de cada profissional. Neste sentido entende-se a ética sob duplo aspecto: o pessoal e o profissional, sendo o segundo, objeto de estudo deste trabalho de conclusão de curso.

Com o mercado, cada vez mais competitivo, a crise econômica financeira, as evoluções tecnológicas, as novas regras da Lei 11638/07, com suas novas técnicas contábeis, regulamentada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC - e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC -, com a globalização e adoção de normas contábeis, aceitas mundialmente, agilizaram e ampliaram as capacidades e as responsabilidades do contador diante desta exigência do mercado.

A Lei nº. 11.638/2007, sancionada em 28 de dezembro de 2007, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2008, modifica principalmente as disposições de natureza contábil da Lei das Sociedades por Ações, de nº 6.404/76. Ajustes à tributação e de outra natureza também foram inseridos como alterações na Lei 6.385/1976 e significativos avanços à Contabilidade. A contabilidade se torna cada vez mais importante por registrar demonstrações contábeis com informações úteis para a tomada de decisão.

A ética desse profissional é colocada à prova, a todo momento, devido a sua ampla atuação no mercado de trabalho e grandes responsabilidades, que requerem sua prática e, seguir essas regras são imprescindíveis para obter sucesso profissional.

O profissional ao iniciar sua carreira contábil deve buscar os conhecimentos de seus deveres, direitos e obrigações com seus clientes, colegas e com a sociedade como todo, pois essa profissão está diretamente ligada à confiança, na medida que o contador tem acesso às informações importantes das empresas.

A autora desta pesquisa, como estudante, tem oportunidade de preparar-se para o mercado de trabalho, já que o objeto de estudo surgiu diante da preocupação do mesmo. Destacou-se a necessidade de uma formação profissional para que possa desenvolver economicamente a empresa diante da competitividade, vencendo as resistências resultantes das mudanças; tornando-se essencial aos profissionais, o conhecimento e a ética que deve estar presente no cotidiano profissional.

O estudo realça sua relevância relacionando-o com a aplicação de uma metodologia adequada, e que a investigação sobre o tema tenha uma resposta cientificamente embasada para a questão.

A presente pesquisa tem como objetivo geral: reconhecer a ética que norteia o comportamento na profissão contábil. E, como objetivos específicos: identificar a influência da ética e da moral na profissão contábil e nas organizações empresariais; verificar a relação da ética com as informações de uma empresa na profissão contábil; analisar a percepção dos profissionais e como diferencia ética e moral.

Deste modo, sabendo-se que há um código de ética que rege a profissão contábil, a pesquisa partiu da problemática com o seguinte questionamento: “Como a ética pode contribuir no comportamento dos profissionais contábeis de Ituiutaba-MG?” “Quais os maiores desafios profissionais por que passam os contabilistas de Ituiutaba, no que se refere ao cumprimento desse código nas práticas contábeis?”

A metodologia deste estudo constituiu-se da pesquisa bibliográfica e da pesquisa de campo. A pesquisa bibliográfica baseou-se na fundamentação teórica de autores que tratam da temática como: LISBOA (2010), NALINI (1999), SÁ (2010), SROUR (2003), entre outros que contribuíram significativamente para o estudo. A pesquisa de campo constituiu-se de um questionário com questões abertas e fechadas, realizando-se por meio de uma entrevista semi-estruturada que a autora deste estudo pode perceber a visão de profissionais na área contábil, constituindo dados para a análise e discussão dos mesmos.

A pesquisa foi dividida em capítulos, sendo que o primeiro apresentou conceitos de teóricos abordando, ainda, como se aplicam os valores éticos e morais, no dia a dia; o segundo capítulo abordou sobre a ética aplicada na profissão contábil; o terceiro destacou sobre os atributos essenciais a um bom profissional; e, no quarto capítulo pode-se identificar o código de ética profissional.

Em seguida, apresentou-se a metodologia deste estudo com os resultados obtidos; em sequência, as considerações finais e as referências consultadas para este estudo.

A seguir tem-se o primeiro capítulo: Ética e Moral, como se aplicam os valores no dia a dia.

2 ETICA E MORAL, COMO SE APLICAM OS VALORES NO DIA A DIA

Este capítulo tem como objetivo apresentar os pontos de vista de teóricos que abordam a temática ao apresentar a conceituação de ética e moral, e, em seguida, delinear pelos caminhos que mostram a aplicação das mesmas no dia a dia do profissional contábil.

Neste contexto, percebe-se que o estudo da ética, a cada dia, torna-se mais necessário, na tentativa de amenizar conflitos, pois envolve comportamento dos indivíduos em sociedade. Portanto, os grupos humanos devem obedecer as regras e as normas morais, sabendo-se que o comportamento das pessoas na sociedade em que estão inseridas, tem grande influência na vida de outras.

Consequentemente, essa influência acarreta responsabilidades, o que conduz a ideia da universalidade moral, ou ainda, a forma ideal universal do comportamento humano, que expressa em princípios válidos para todo pensamento normal e sadio na busca do bem comum para realização pessoal individual.

2.1 Conceituação de Ética

A palavra Ética é de origem grega, com duas origens possíveis: a primeira, *éthos*, que pode ser traduzida por costume, que serviu de base para a tradução latina Moral; a segunda, que significa propriedade do caráter, que de alguma forma orienta a utilização atual que se dá à palavra Ética.

Nesta perspectiva, a seguir apresentam algumas definições de diferentes autores, como Sá (2010) que explicita: “Os conceitos de bem podem variar, não há dúvida, mas nada disto

mudará o bem em si; não consigo confundir costumes, com moral, nem a Ética, científica, com o estudo de hábitos pessoais consentidos em comportamento com conduta (SÁ, 2010, p. 184).

Desse modo, evidencia-se que a ética não pode ser confundida com normas, pois negaria a sua natureza jurídica, negando, assim, a doutrina que representa a essência do bem e dos valores humanos.

Em virtude disso, Sá (2010) fundamenta sobre o sentido amplo da ética ao revelar que:

Em seu sentido de maior amplitude, a Ética tem sido entendida como a ciência da conduta humana perante o ser e seus semelhantes. Envolve, pois, os estudos de aprovação ou desaprovação da ação dos homens e a consideração de valor como equivalente de uma medição do que é real e voluntarioso no campo das ações virtuosas. Encara a virtude como prática do bem e esta como a promotora da felicidade dos seres, quer individualmente, quer coletivamente, mas também avalia os desempenhos humanos em relação às normas comportamentais pertinentes (SÁ, 2010, p. 3).

Assim sendo, a ética é uma ciência que cuida da ação humana e da essência do Ser, vinculando o material e o espiritual; e, como ciência que busca uma correção objetiva entre o homem e seu ambiente, com critérios distintos. Desta forma, analisa-se o bem como prática, a conduta no sentido de respeitar o outro e o bem ao próprio ser.

Sá (2010) enfatiza, ainda, os estudos da ética pelos pensadores modernos, estes buscaram inspirações remotas o que os levou a aplicação de doses de radicalismo, aprimorando e acrescentando algo, em virtude das evoluções tecnológicas e das ciências da mente, e com plena sabedoria.

Dentre os filósofos modernos, Sá (2010, p. 9) aponta Henri Bergson¹, que em seus estudos morais e éticos sob dois ângulos distintos a que denominou de: “moral fechada e moral aberta, como conceitos de suas razões”.

Sá (2010), a par disso, assinala:

Moral fechada, no entender desse filósofo, é a derivada do instinto, na preservação das sociedades em que se grupam os seres. Ao comparar o comportamento derivado de uma inspiração religiosa com aquele da formação do indivíduo, esse filósofo termina por aceitar uma Ética do fim, ou seja, como finalidade a ser perseguida. Admitindo a necessidade ou ideal de uma renovação moral, terminou ele por deduzir que existem forças que se destinam a promover essa mesma renovação, fazendo a apologia da intuição (SÁ, 2010, p. 8).

Neste sentido, pode-se dizer que há uma aproximação do sentimento humano a uma perfeição que Deus criou; e, ainda, trata do comportamento humano em sua condição de liberdade frente às limitações das necessidades do mesmo. Assim, defende a Ética numa relação entre o material e o espiritual; entende que é mais difícil o homem ter conhecimento sobre a sua própria personalidade do que sobre as coisas exteriores. Em um sentido amplo a ética pode ser entendida como ciência que estuda o comportamento humano, perante seus semelhantes na sociedade.

Outro filósofo citado por Sá (2010) se refere a Charles Wagner², que:

Enfoca a conquista da energia, o preço da vida, a obediência, a simplicidade, a guarda interior, a educação heróica, os começos difíceis, o esforço e o trabalho, a fidelidade, a jovialidade, a honra viril, o medo, o combate, o espírito de defesa, a bondade reparadora, formas comportamentais que considerou relevantes e o faz de maneira a ressaltar em tudo o valor como o que se deve eleger para a qualidade de vida (SÁ, 2010, p. 11).

¹ Filósofo francês nascido em 1859, em Paris, e falecido em 1941, prêmio Nobel que se notabilizou por sua Teoria da Evolução e estudos sobre a dimensão do espírito humano. De formação educacional nitidamente francesa, dedicou-se à Política, à Moral e à Religião, assumindo como base de sua filosofia a prevalência da intuição sobre o intelecto (SÁ, A. L. **Ética profissional**. São Paulo: Atlas, 2010, p. 9).

² Autor da valiosa obra *Valor*, premiada pelo Ministério da Instrução Pública da França

Assim, o autor desenvolve o conceito de valor substituindo a noção de bem, que este em seus estudos tratou dos valores éticos, estimulando a necessidade do valor, uma concepção não tanto moderna, já que há milênios possuíam essa acepção dos objetos da escolha moral.

Neste contexto, houve diversos pensadores que abordaram sobre a temática, que em suas concepções acrescentavam alguns detalhes com a finalidade de conhecer e explicar a conduta humana.

“O ser Homem, no sentido amplo, de uma postura ética superior, requer, sem dúvida, um equilíbrio competente entre emoção, razão e os demais atributos do espírito humano” (SÁ, 2010, p.12).

Ao prosseguir o conceito de ética, do ponto de vista de autores que tem dedicado ao estudo e à discussão da ética da magistratura e dos demais operadores jurídicos, o estudo tem sua contribuição significativa de Nalini (1999, p. 34) que afirma: “de nada vale reconhecer a dignidade da pessoa, se a conduta pessoal não se pautar por ela”.

2.2 Moral: objeto da Ética

A palavra Moral origina do latim: *Morus*, que significa os usos e os costumes. Entende-se por Moral, o conjunto de normas para que as pessoas possam agir de forma específica. Atualmente define-se ética e moral com significados e usos diferentes entre si.

De acordo com o Dicionário de Filosofia (1970, p. 652) assim apresenta o significado de Moral em dois verbetes, sendo o primeiro: “1. O mesmo que Ética”; e, o segundo: “2. O objeto da Ética, a conduta enquanto dirigida ou disciplinada por normas, o conjunto dos mores”.

Nesta perspectiva, e de acordo com a atualidade o verbete 2 se encontra coerente com os pontos de vista dos teóricos que constituem este estudo, tendo a moral como objeto da ética.

Tem-se, ainda, a definição de Piaget (1935, p. 9-11), ao afirmar que: “toda Moral é um sistema de regras e a essência de toda a moralidade consiste no respeito que o indivíduo sente por tais regras”.

Vázquez (1995 *apud* NALINI, 1999, p. 34) fundamenta: “Ética é a ciência do comportamento moral dos homens em sociedade”. Sendo assim, ética é uma ciência, pois tem objeto, leis e método próprios.

“O objeto da Ética é a moralidade positiva, ou seja, *o conjunto de regras de comportamento e formas de vida através das quais tende o homem a realizar o valor do bem*” (MÁYNEZ, 1970 *apud* NALINI, 1999, p. 34). Deste modo, a ética não deve ser confundida com a moral, sendo a moral objeto da ética, e, também, por ser a ética uma ciência e a moral não é ciência, e, sim, objeto da ética. Sendo a ética uma ciência, a mesma busca extrair dos fatos morais os princípios que devem ser aplicados.

No entanto, Hartmann (1935 *apud* NALINI, 1999, p. 35) revela que: “A ética é uma disciplina normativa, não por criar normas, mas por descobri-las e elucidá-las. Mostrando às pessoas os valores e princípios que devem nortear sua existência, a Ética aprimora e desenvolve seu sentido moral e influencia a conduta”.

Assim, Nalini (1999, p.37) acredita que: “O homem é um ser perfectível. Tende naturalmente para o bem”. Deste modo, as regras e as normas de condutas vêm para disciplinar e reforçar a observância, orientando seu comportamento para cumprimento na vida individual.

Srouf (2003) reflete sobre a moral e, assim, a define:

Conjunto de regras de comportamento, códigos de conduta que coletividades adotam, quer sejam uma nação, uma categoria social, uma comunidade religiosa ou uma organização qualquer. Como discursos normativos que são, as morais definem qual a forma correta de agir, orientam e justificam as ações dos agentes sociais. Como existem múltiplas coletividades, há múltiplas morais – nervuras sensíveis das culturas ou dos imaginários sociais, peças de resistência que armam as identidades organizacionais, códigos genéticos das condutas sociais requeridas pelas coletividades (SROUR, 2003, p. 31).

Deste modo, as morais são definidas como regras de comportamento, compõem-se de códigos morais, ações que apontam como fazer o bem, como agir da melhor maneira, demonstram aquilo que qualifica como bem e mal, o que é permitido e o que é proibido, o que é certo e o que é errado, a virtude e o vício.

Lisboa (2010, p. 24) explicita: “A moral, como sinônimo de ética, pode ser conceituada como o conjunto das normas que, em determinado meio, granjeiam a aprovação para o comportamento dos homens”. Deste modo, a moral surge como um conjunto de normas que o homem acredita e distingue diante de seus atos como o certo ou o errado, o bem ou o mal.

Lisboa (2010) ressalta ainda que, os relacionamentos entre os sujeitos na sociedade é objeto de estudo da ética e tem a finalidade de regular as relações humanas e amenizar os conflitos que possam surgir do convívio em sociedade, devido aos interesses e necessidades individuais das pessoas e aos valores diferentes atribuídos à fatos e coisas adquiridos ao longo da vida.

E, assim, explicita, Lisboa (2010):

Como é natural, quanto maior o distanciamento verificado entre as condições de vida das pessoas, certamente maior será a diferença no que se refere ao conjunto de informações recebido de forma individual, da mesma forma que diferentes serão as necessidades a que cada um busca atender de maneira mais imediata, vale dizer, será maior o distanciamento entre seus valores (Lisboa, 2010, p.19).

Desta forma, percebe-se que as pessoas são diferentes entre si, na maneira de ver como as coisas acontecem, na maneira de pensar e de agir, cada uma tem o seu projeto de vida, e

muitas vezes, as diferenças observadas nas pessoas podem causar conflitos, pois enxergam a vida por meio de seus próprios valores.

Possui uma escala de valores que lhes são atribuídos em virtude de suas necessidades. Porém esses valores não são estáveis e muito menos imutáveis, pois a capacidade de analisar e entender as informações influencia seu comportamento e geram pensamentos e atos distintos devido aos valores que cada pessoa atribui a fatos e coisas e como cada um reage diante disso.

O fato de pessoas distintas apresentarem comportamentos distintos, diante de situações iguais, nem sempre implica que exista uma parte “certa” e outra “errada”. Significa tão somente que cada parte tem visão própria da vida, isto em decorrência das condições que possui e das informações que recebe (LISBOA, 2010, p19).

Assim, as pessoas se diferem, pois apresentam comportamentos distintos, portanto as decisões e as ações morais dependem da visão de cada uma, de acordo com as suas condições, das informações que lhe são apresentadas.

Os conflitos podem ser amenizados a partir de uma convivência pacífica, sob a presença de padrões de comportamento impostos às pessoas, e estes devem ser respeitados e cumpridos.

Neste sentido, Lisboa (2010) revela que: “Da mesma forma que, para o homem, se torna necessária a convivência em sociedade para alcançar seus objetivos particulares, para cada sociedade é imprescindível a presença da Ética, sem a qual fica difícil sua própria sobrevivência (LISBOA, 2010, p. 22). Do mesmo modo, a ética profissional deve ser uma prática no exercício da profissão, como se pode visualizar no capítulo a seguir.

3 ÉTICA APLICADA A PROFISSÃO CONTÁBIL

O objetivo deste capítulo propõe reconhecer a importância da ética no contexto profissional, de forma que todos possam cumprir as regras estabelecidas, em especial, os líderes que viabilizarão aos demais profissionais, uma percepção maior quanto ao cumprimento das mesmas, já que todos, sem distinção de seus papéis desempenhados e, em qualquer situação, participam respeitando-as e cumprindo-as para o bem da organização e o sucesso no relacionamento interpessoal.

O papel do profissional contador é visto, hoje, na sociedade, com grande relevância, dada a crescente renovação tecnológica na nossa sociedade e a constante transformação na área fiscal e contábil, de forma extremamente rápida e profunda.

As inovações ocorridas nas áreas da telecomunicação, eletrônica e da computação afetam a todos da sociedade e, principalmente, aos negócios, sendo eles pequenos ou grandes. No meio empresarial o contador é considerado como uma peça fundamental na resolução de problemas e na contribuição para a sobrevivência das empresas, pois, os mesmos são prestadores de serviços que produzem informações que estão diretamente ligadas às atividades econômicas.

Os empresários, fornecedores, investidores, governo e outras partes interessadas esperam dos contadores transparência no processamento de dados, pois, é com base nestas informações, que decisões serão tomadas.

Sá (2010, p. 223) fala sobre a importância do profissional na orientação e assistência ao seu cliente dizendo que: “O profissional tem o dever ético de guiar seu cliente e de conduzi-lo ao limite máximo de aproveitamento da tarefa, com segurança, serenidade e teor humano, durante todo tempo que necessário for à eficácia da prestação de serviços”.

O profissional no desempenho de suas funções e atividades pode conquistar através de um trabalho de qualidade e conduta dentro dos padrões morais éticos, bem estar, sucesso e enriquecimento, porém, podem também desmoralizar-se por meio de uma conduta inadequada e desenvolvida levianamente.

Neste sentido, Sá (2010, p. 160) revela que: “O que é natural, como ético, é que a profissão esteja a serviço do social, quer das células, quer do conjunto indiscriminadamente”.

Portanto, as pessoas são influenciadas pelos princípios bons ou maus adquiridos ao longo de sua vida. Os meios de comunicação e formadores de opiniões e pensamentos influenciam sua conduta, motivando ações de acordo com a estrutura psicológica de cada pessoa, que transporta para sua vida profissional impressões desses acontecimentos, que se não possuírem uma formação baseada em valores éticos poderão mover-se para os caminhos fora dos padrões morais sadios e virtuosos.

Mais uma vez, Sá (2010, p. 59) explicita que: “Tudo que forma opinião tem condições de contribuir ou destruir modelos de conduta, de acordo com diferentes estruturas mentais, mas sempre sublimarmente, podendo motivar ações”.

Neste contexto, percebe-se que as pessoas são colocadas diariamente em situações pelas quais se vêem obrigadas a tomar decisões sobre o cumprimento ou quebra de regras e sempre que alguém desrespeita uma regra está agindo em benefício próprio. Os dilemas morais surgem em decorrência de comportamentos e ações cotidianas que pode ser visto por uma sociedade desprovida de moral enquanto para outra pode ser moralmente aceito.

Isso implica dizer que dilemas morais são ações de determinados indivíduos ou grupo de indivíduos, que contrariou o que a maioria da sociedade aceita como comportamento adequado às situações.

Segundo Lisboa (2010, p. 31): “Da mesma forma que entre sociedades distintas, no seio de uma mesma sociedade, é comum pessoas diferentes enxergarem determinado fato através de óticas diferenciadas, muitas vezes conflitantes”.

A educação básica recebida de qualidade gera um comportamento ético natural no ser humano, independente do que possa estabelecer os códigos e regulamentos, daí a grande importância das instituições de ensino para a formação de um profissional direcionado ao cumprimento do dever com responsabilidade social.

Muitos profissionais dizem nunca terem consultado o código de ética relacionado à sua profissão e, mesmo assim, nunca incorreram em problema de quebra de ética, estes dizem que seu comportamento ético está dentro deles.

O espaço ocupado pelo profissional sempre terá sua própria característica e, certamente, exigirá uma conduta adaptável, embora as exigências básicas não se alterem.

Sá (2010, p. 108) revela que: “O desejo de andar corretamente, de praticar o bem, inerente à formação natural de alguns seres, é inegável, quando na profissão recebem a educação específica tornam-se verdadeiros titãs da Ética”.

Deste modo, percebe-se que as pessoas recebem orientação quanto ao dever ético desde o seu nascimento, em seu primeiro grupo social, a família, estendendo-se à escola e aos demais com o decorrer de sua vivência na sociedade em que está inserido. Sá (2010, p. 100) traduz que: “A orientação para o cumprimento com dever ético é tarefa educacional permanente, quer dos lares, quer das escolas, quer das universidades, quer do Estado, quer das demais instituições”.

Nestes termos, Lisboa (2010, p. 23) separa a ética pessoal da ética profissional, defende que “a ética pessoal é normalmente aplicada em referência aos princípios de conduta das pessoas

em geral”; enquanto, a ética profissional “serve como indicativo do conjunto de normas de normas que baliza a conduta dos integrantes de determinada profissão”.

Lisboa (2010) revela que o termo, ética, apresenta diferentes significados, de acordo com o contexto em que os agentes estão envolvidos. Dentre eles, aponta uma definição particular, ao afirmar que:

A ética nos negócios é o estudo da forma pela qual normas morais pessoais se aplicam às atividades e aos objetivos da empresa comercial. Não se trata de um padrão moral separado, mas do estudo de como o contexto dos negócios cria seus problemas próprios e exclusivos à pessoa moral que atua como gerente desse sistema (LISBOA, 2010, p. 25).

Deste modo, a ética nos negócios está em conformidade com os princípios da conduta humana, com o uso comum; assim, a ética ou moralidade consiste no que as pessoas pensam que é correto fazer ou mesmo, no que são obrigadas a fazer. As normas morais representam os padrões de comportamento que o profissional pode ou não fazer e os princípios morais são os padrões gerais de comportamentos que se usam para avaliar o que se adequa nas políticas das instituições ou mesmo no comportamento do profissional.

Ao referir-se ao comportamento ético, no campo profissional, Lisboa (2010) fundamenta que as regras éticas estão em qualquer ambiente de trabalho, em qualquer sociedade, inclusive nas sociedades profissionais, elas devem ser bem definidas e estabelecidas contemplando o comportamento dos participantes deste ambiente ou desta sociedade adequada à situação que se apresentar.

Diante de uma situação, o envolvido deve decidir em cumprir ou quebrar a regra, porém sua decisão recai sobre dois fatores: “(1) o benefício que a violação da regra proporcionará; e (2) o custo de sofrer a penalidade que será imposta pela quebra da regra” (LISBOA, 2010, p. 47).

Sendo assim, o participante envolvido em qualquer uma de suas escolhas aponta que nem sempre as pessoas estão dispostas a cumprir as regras, mesmo que participe de uma mesma sociedade, os seus interesses podem divergir dos demais. Isto leva à importância de regras de convivência no seu ambiente de trabalho, portanto se as mesmas não forem cumpridas poderá causar prejuízos tanto para as instituições sociais, como para as pessoas que delas participam.

Diante do exposto, Lisboa (2010) fundamenta que:

A existência de uma regra qualquer, independentemente de sua natureza (se formal ou informal), da competência de quem a elabora (se coercitiva ou facultativa), não garante por si só que os objetivos sejam alcançados. Desse modo, é de se esperar que para cada regra exista uma “penalidade” estipulada para quem a desobedecer. Para determinados tipos de regras, como as leis, a penalidade é de fácil visualização e entendimento por todos (LISBOA, 2010, p. 49).

Neste sentido, as regras estabelecidas em uma instituição social devem ser cumpridas, caso contrário a pessoa deve estar ciente de sua penalidade. As regras têm como finalidade maior a organização da sociedade, para tenha uma boa relação interpessoal, para que a convivência seja pacífica.

Vale ressaltar que, a penalidade pode até coibir as pessoas, porém não representa a punição como o melhor caminho. Os valores éticos devem representar uma decisão que se precisa ser tomada em seu conjunto, que as pessoas envolvidos e/ou participantes de uma sociedade, as conheçam, as desejem e sejam educadas para que as aceite e as exercite em qualquer situação. “A prática de qualquer ato que desrespeite uma regra estabelecida e aceita pela sociedade, independente de sua natureza, representa falta de ética” (LISBOA, 2010, p. 46).

Lisboa (2010) complementa sobre a importância da ética no contexto profissional:

No meio profissional, o argumento mais relevante que pode ser utilizado para que todos compreendam a importância da ética, válido para qualquer profissão, é o de que, caso a sociedade em geral não perceba a disposição dos profissionais em proteger os valores éticos, certamente ela passará a não acreditar na profissão. Outro

fator relevante para qualquer comunidade que deseja proteger os valores éticos é o papel dos líderes. Assim sendo, para que todas as pessoas compreendam, aceitem e exercitem a proteção de seus valores, é de fundamental importância assistir ao exemplo dos líderes. Dificilmente, algum valor será preservado pela sociedade se não o for por seus líderes. Tal argumento é válido para qualquer tipo de sociedade, inclusive de profissionais (LISBOA, 2010, p. 54).

Nesta perspectiva, ou seja, partindo a prática dos líderes, os demais não vêm as regras como uma imposição de cima para baixo, perceberão a importância das mesmas, tendo-as como obrigatórias para todos, em qualquer situação, e praticadas, efetivamente, por todos, sem distinção de cargos e funções desempenhadas na instituição social.

No que se refere ao profissional da contabilidade, a profissão contábil tem seu próprio código de ética que serve de guia moral. Neste sentido, Lisboa (2010) explicita que:

O profissional de Contabilidade enfrenta inúmeros dilemas éticos no cotidiano do exercício de sua profissão. Essas situações críticas situam-se na esfera dos conceitos de *dever*, *direito*, *justiça*, *responsabilidade*, *consciência* e *vocação*. O *dever* corresponde à obrigação de oferecer, realizar ou omitir algo diante do direito de alguém. A obrigação do contador de uma empresa é realizar os serviços de natureza contábil da instituição, com qualidade, dentro de determinado prazo. Tal obrigação é um dever desse profissional e um direito da empresa. [...] O *direito* é a contrapartida do dever. [...] A *justiça* é a principal virtude da ética. [...] A *responsabilidade* é a capacidade de entendimento do direito e do dever que acompanha o exercício de qualquer atividade (LISBOA, 2010, p. 88-9).

Deste modo, o profissional contábil exerce a sua atividade com qualidade, pois tem uma finalidade social determinada. “O valor profissional deve acompanhar-se de um valor ético para que exista uma integral imagem de qualidade” (SÁ, 2010, p.156).

A contabilidade se destaca entre as profissões por ter o papel de cuidar da vida financeira das empresas e o comportamento do patrimônio, se forem prósperas, o país também será, em função da orientação feita às empresas que esta realize bons investimentos com redução de custos e despesas e aumento de receitas, destinação correta dos lucros auferidos, tudo isso em decorrência de sua competência e visão de mercado, além de suma importância as informações que beneficiam as instituições.

Sá (2010) fundamenta ainda que:

A profissão contábil consiste em um trabalho exercido habitualmente nas células sociais, com o objetivo de prestar informações e orientações baseadas na explicação dos fenômenos patrimoniais, ensejando o cumprimento de deveres sociais, legais, econômicos, tão como a tomada de decisões administrativas, além de servir de instrumentação histórica da vida da riqueza (SÁ, 2010, p. 149).

Portanto, o contabilista desempenha o seu serviço social, cuida do patrimônio de terceiros e possui deveres na sua atuação profissional, e acrescenta Sá (2010, p. 149): “[...] nas instituições diversas, assim como perante o ensino, a pesquisa, a difusão cultural e educacional, o mercado, a sociedade e também na produção de provas e opiniões sobre comportamentos do patrimônio”.

Adquirir todo conhecimento necessário à prática determinada pela profissão nem sempre é possível, porém é necessário para que se tenha uma postura ética, que diante das situações apresentadas este profissional possa recusar, quando for o caso, serviços que não tenha competência exigida e necessária para executá-los e, também, reconhecer suas limitações.

Deste modo, espera-se o zelo, o sigilo, a prudência, como atitudes esperadas de qualquer profissional, que trabalhem com informações e confidências relativamente aos negócios de seus clientes.

3.1 Atributos essenciais a um bom profissional

Ao referir-se aos atributos essenciais a um bom profissional, tem-se a ética como uma característica inerente a toda ação humana e importante, fonte de direitos das pessoas tanto na esfera pessoal e profissional.

Porém, Lisboa (2010, p.130) não se acredita que qualquer pessoa é completamente ética todo o tempo: “Tais pessoas, se existirem, excedem tudo o que se conhece sobre a personalidade humana. Como profissionais e cidadãos, precisa-se agir tão eticamente quanto possível para causar um mal mínimo e promover o bem-estar social”.

Neste sentido, acredita-se, também, que para que o profissional promova o bem-estar social e necessita-se de competência, produtividade e sociabilidade e, para isso, o profissional deve estabelecer uma educação continuada, com base em valores sólidos e adotar um comportamento baseado em um dos princípios básicos da ética que é a honestidade, a virtude, decisiva para sucesso ou fracasso de um profissional que esteja atuando em qualquer área, o mesmo deve apresentar um comportamento correto, justo é ético.

O profissional necessita de competência para realizar um trabalho de qualidade em tempo hábil; a sua produtividade possibilita o desenvolvimento de seus trabalhos dentro do prazo estipulado e, a sociabilidade necessária para saber lidar com os clientes e, assim, ter novas oportunidades futuras no seu campo profissional.

3.2 Código de Ética Profissional

Como todo profissional, o contabilista também conta com o código de ética, que determina normas básicas de conduta e princípios no exercício da profissão, bem como os direitos, deveres e as sanções, caso não sejam cumpridos com a devida observância e diligência, auxiliando aos praticantes com regras que tratam dos possíveis problemas que os profissionais enfrentarão no campo de atuação profissional.

Lisboa (2010, p.58) fundamenta que: “Um código de ética pode ser entendido como uma relação das práticas de comportamento que se espera e sejam observadas no exercício da profissão”

E, ainda, acrescenta, “um código de ética é a relação organizada de procedimentos permitidos e proibidos dentro de um corpo social organizado” (LISBOA, 2010, p.74). A razão de sua existência se deve ao fato de a vida profissional estar exposta à corrupção em suas variadas formas e seu objetivo central é a formação de consciência sobre os padrões de conduta em determinada profissão.

O Plenário do Conselho Federal de Contabilidade – CFC alterou os dispositivos do Código de Ética Profissional do Contabilista – CEPC, Resolução CFC n.º 803/96, por meio da Resolução CFC n.º 1.307/10. Conforme o novo texto, o CEPC passa a se chamar Código de Ética Profissional do Contador – CEPC. Além da mudança do nome foram estipuladas novas condutas aos profissionais e, também, comportamentos que podem ser considerados como infração ética, entre eles o não cumprimento dos programas de educação continuada estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Segundo Schnorr (2011) foram incluídas novas condutas contrárias à ética profissional no Código tais como apropriar-se indevidamente de valores confiados à sua guarda, exercer a profissão demonstrando comprovada incapacidade técnica e deixar de apresentar documentos e informações quando solicitados pela fiscalização dos Conselhos Regionais.

No que refere às medidas tomadas, Schnorr (2011) afirmou que estas são no sentido de abranger toda a classe contábil, ou seja, os contadores e os técnicos, visando a dar uma garantia de que se aprecia que todos os profissionais ajam com capacidade técnica, observem os Princípios de Contabilidade e as Normas de Contabilidade, todas já convergidas ao Padrão Internacional.

Quanto às punições ou sanções em casos de descumprimento ao código de ética Schnorr (2011) explicita que as mesmas foram ampliadas, tendo em vista a inclusão da possibilidade de cassação do registro profissional, quando agir com comprovada incapacidade técnica, apropriar-se indevidamente de valores confiados à sua guarda, comprovada a incapacidade

técnica de natureza grave, crime contra a ordem econômica e tributária e produção falsa prova de qualquer dos requisitos para registro profissional.

No que concerne ao profissional contábil e nas novas funções atribuídas, Schnorr (2011) afirma que o código de ética busca de alguma forma adequar-se à nova realidade, na medida em que os profissionais precisam comprovar sua atualização, estar em sintonia com as Normas de Contabilidade, exercer a profissão com zelo, cumprir as determinações legais e ainda acompanhar o ritmo dos seus clientes, fazendo com que as exigências éticas sejam apreciadas e requeridas mais do que nunca. A ética deve estar acima de tudo.

Schnorr (2011) deixa claro que as alterações visam adequar os profissionais brasileiros ao que já existe em termos de Códigos de Ética em outros países, visando a harmonizar a questão no sentido de dar relevância àquilo que realmente importa, fazendo o profissional contábil agir de forma estritamente ética e disciplinada.

Aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, através da Resolução 803/96, o Código de Ética do Contabilista está dividido atualmente em seis capítulos, intitulados da seguinte forma: Dos Objetivos, Dos Deveres e Proibições, Do Valor dos Serviços Profissionais, Dos Deveres em Relação aos Colegas e à Classe, Das Penalidades e Das Disposições Gerais.

O artigo 2º, inciso I, deveres do contabilista, de acordo com a nova redação pela Resolução CFC 1.307/2010 são:

Exercer a profissão com zelo, diligência, honestidade e capacidade técnica, observada toda a legislação vigente, em especial aos Princípios de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade, e resguardados os interesses de seus clientes e/ou empregadores, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais (BRASIL, 2011, p. 1).

O código de ética profissional, além da finalidade de coibir os procedimentos antiéticos, ele tem por objetivo exercer a função de orientar os membros do grupo profissional a

desempenhar serviços profissionais de qualidade, para que ambas as partes desfrutem do sucesso.

Para Lisboa (2010), o objetivo do código de ética para o contador tornar o profissional habilitado para sua função, dotando de uma atitude pessoal, de acordo com os princípios éticos conhecidos e aceitos pela sociedade que devem ser aplicáveis a sua profissão.

Nestes termos, segundo Lisboa (2010) tais princípios dizem respeito à:

a. responsabilidade, perante a sociedade, de atuar com esmero e qualidade, adotando critério livre e imparcial; b. lealdade, perante o contratante de seus serviços, guardando sigilo profissional e recusando tarefas que contrariem a moral; c. responsabilidade para com os deveres da profissão mesma (aprimoramento técnico, inscrição nos órgãos de classe etc.); d. preservação da imagem profissional, mantendo-se atualizado em relação às novas técnicas de trabalho, adotando, igualmente, as mais altas normas profissionais de conduta. O contador deve contribuir para o desenvolvimento e difusão dos conhecimentos próprios da profissão. O respeito aos colegas deve ser sempre observado (LISBOA, 2010, p. 61).

Os princípios éticos representam a essência do exercício profissional do contador, demanda a aquisição de pleno conhecimento, o domínio sobre a tarefa e sobre a forma de executá-la, além de atualização constante e aperfeiçoamento cultural, caso contrário, exercê-los sem a competência necessária comete infração aos princípios da ética.

O profissional, honesto e competente, comprometido com a ética, contribui não só com seu cliente, mas com toda a sociedade e sua classe. O amor pela profissão escolhida, pelo trabalho que desempenha, o desejo de realizar as atividades com zelo, cuidado e entusiasmo é chave para realização.

4 METODOLOGIA DA PESQUISA

A metodologia utilizada neste estudo constituiu-se da pesquisa bibliográfica realizada por meio de leitura de obras de teóricos que tratam da temática como LISBOA (2010), NALINI (1999), SÁ (2010), SROUR (2003), entre outros; e, a pesquisa de campo, tendo como instrumento de pesquisa um questionário com questões abertas e fechadas, realizando-se por meio de uma entrevista semi-estruturada para contadores e contabilistas, no município de Ituiutaba-MG, com o objetivo de conhecer a percepção desses na área contábil, constituindo dados para a análise e discussão dos mesmos.

Do ponto de vista da forma de abordagem do *problema* tem-se a *pesquisa qualitativa e descritiva*, que Silva (2007) fundamenta:

Pesquisa Qualitativa: considera que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzido em números. A interpretação dos fenômenos e a atribuição de significados são básicos no processo de pesquisa qualitativa. Não requer o uso de métodos e técnicas estatísticas. O ambiente natural é a fonte direta para coleta de dados e o pesquisador é o instrumento chave. É descritiva. Os pesquisadores tendem a analisar seus dados indutivamente. O processo e seu significado são os focos principais de abordagem (SILVA, 2007, p. 24).

Do ponto de vista de seus objetivos se dará a pesquisa exploratória e descritiva. Mais uma vez, Silva (2007) contribui com a pesquisa ao explicitar:

Do ponto de vista de seus **objetivos** pode ser: *Pesquisa Exploratória*: visa proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo explícito ou a construir hipóteses. Envolve levantamento bibliográfico; entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado; análise de exemplos que estimulem a compreensão. Assume, em geral, as formas de Pesquisas Bibliográficas e Estudos de Caso. *Pesquisa Descritiva*: visa descrever as características de determinada população ou fenômeno ou estabelecimento de relações entre variáveis. Requer o uso de técnicas padronizadas de coleta de dados: questionário e observação sistemática. Assume, em geral, a forma de Levantamento (SILVA, 2007, p. 25).

Desse modo, descreve-se a pesquisa utilizada do ponto de vista de sua natureza, da abordagem do problema, do ponto de vista de seus objetivos e dos procedimentos técnicos. E, assim, pretende-se realizar o procedimento para que alcance as respostas em tempo hábil para a realização da análise dos dados.

4.1 Resultados e Análise dos Dados

Os dados obtidos serviram para definir os procedimentos metodológicos, o objeto deste estudo, o contabilista. A partir daí, buscou-se conhecer mais de perto a caracterização dos sujeitos, como idade, gênero, escolaridade, situação profissional, tempo de atuação na empresa, e em sequência, questões que identificaram dados referentes ao nível de conhecimento em área específica da Contabilidade.

Os resultados obtidos apresentados em tabelas, em seguida, analisados com embasamento teórico. Em primeiro lugar, apresenta-se a caracterização dos sujeitos entrevistados, conforme a Tabela 1, que mostra a idade dos entrevistados.

Tabela 1 – Idade

Idade	Quant.	Porc. %
Acima de 21 anos	-	-
De 21 a 30 anos	-	-
De 30 a 40 anos	-	-
Acima de 40 anos	05	100
Total	05	100

A Tabela 1 mostra que os sujeitos pesquisados compreendem a faixa etária acima de 40 anos de idade. Desde modo, evidencia-se que os profissionais possuem uma grande experiência em sua atuação na área contábil.

Tabela 2 – Gênero

Gênero	Quant.	Porc. %
Masculino	03	60
Feminino	02	40
Total	05	100

A Tabela 2 revela o gênero dos sujeitos pesquisados em: 60% (sessenta por cento) do sexo masculino e 40% (quarenta por cento) do sexo feminino. Mesmo tendo a pesquisa constituída de uma pequena amostra de participantes, contadores proprietários de sua própria empresa, a maioria em nosso município é constituída de profissionais do sexo masculino. Vale ressaltar que o número de profissionais que prestam serviços, como funcionários, em escritório de Contabilidade tem se ampliado com a procura de profissionais do sexo feminino. O mesmo é observado nos cursos de Contabilidade e de preparação para o mercado de trabalho, oferecidos por empresas locais.

Tabela 3 – Escolaridade

Escolaridade	Quant.	Porc. %
Ensino Médio Completo – Nível Técnico	-	-
Ensino Superior Incompleto	-	-
Ensino Superior Completo	-	-
Pós-Graduação	05	100
Total	05	100

Ao apresentar a escolaridade dos sujeitos pesquisados pode-se visualizar a Tabela 3 como: 100% (cem por cento) que cursaram uma Pós-graduação. Assim, percebe a procura para novos cursos, que possa atualizar e inovar no que tange à prática contábil.

Tabela 4 – Situação Profissional

Situação Profissional	Quant.	Porc. %
Proprietário de escritório	05	100
Funcionário		
Total	05	100

A situação profissional apresentada na pesquisa é revelada na Tabela 4 como: 100% (cem por cento) dos sujeitos pesquisados são proprietários de escritório.

Tabela 5 – Tempo estabelecido no mercado

Tempo estabelecido no mercado	Quant.	Porc. %
Menos de 1 ano		
De 1 a 3 anos		
De 4 a 7 anos	01	20
Acima de 7 anos	04	80
Total	05	100

Mais uma vez, destaca-se que o tempo estabelecido no mercado compreende: 20% (vinte por cento) de 4 a 7 anos e 80% (oitenta por cento) acima de 7 anos no mercado.

Tabela 6 – Tempo que trabalha na empresa (se for funcionário)

Tempo que trabalha na empresa	Quant.	Porc. %
Menos de 1 ano	-	-
De 1 a 3 anos	-	-
De 4 a 7 anos	-	-
Acima de 7 anos	-	-
Total	-	-

A Tabela 6 não foi preenchida porque todos os sujeitos pesquisados são proprietários em sua empresa e não funcionários.

A partir da Tabela 7 iniciam-se os dados obtidos no que se refere ao nível de conhecimento em área específica da Contabilidade.

Tabela 7 – Você cursou alguma disciplina ética aplicada ou correlata no curso técnico ou superior?

Respostas	Quant.	Porc. %
Sim	05	100
Não		
Total	05	100

A Tabela 7 mostrou que 100% (cem por cento) dos pesquisados cursaram alguma disciplina ética aplicada ou correlata no curso técnico ou superior.

Tabela 8 – Se fez pós-graduação teve contato específico com esta disciplina?

Respostas	Quant.	Porc. %
Sim	02	40
Não	03	60
Total	05	100

A Tabela 8 apontou o seguinte resultado referente à questão: “Se fez pós-graduação teve contato específico com esta disciplina?” E, constatou-se que: 40% (quarenta por cento) responderam afirmativamente, enquanto 60% (sessenta por cento) disseram que não.

No entanto, os que responderam não nesta questão, ao observar a sua resposta na questão anterior, mostraram que a disciplina faz parte do plano curricular do curso técnico ou superior realizado.

Tabela 9 – Se na graduação ou pós-graduação não teve contato com a disciplina, responda: Como se preparou para lidar com questões de ética profissional?

Sujeitos	Respostas
Sujeito 1	Com palestras e cursos.
Sujeito 2	-
Sujeito 3	-
Sujeito 4	-
Sujeito 5	-

A Tabela 9 complementa o resultado da Tabela ao revelar que dos sujeitos pesquisados que não tiveram, em sua pós-graduação, contato específico com a disciplina Ética, apenas um respondeu que se preparou por meio de palestras e cursos.

A seguir os pesquisados apresentam seus relatos quanto à questão: “Participou recentemente de alguma palestra, congresso ou seminário sobre Ética?”

Tabela 10 – Participou recentemente de alguma palestra, congresso ou seminário sobre ética?

Respostas	Quant.	Porc. %
Sim	05	100
Não		
Total	05	100

Na Tabela 10 as respostas foram unânimes, percebe-se que todos os pesquisados se preocupam com a atualização profissional, em especial, com a Ética.

Tabela 11 – O material impresso (livro, revista, etc.) na área de ética profissional voltada para contabilidade é abundante e de fácil acesso?

Respostas	Quant.	Porc. %
Sim	02	40
Não	03	60
Total	05	100

A Tabela 11 assim se apresenta: 40% (quarenta por cento) responderam sim; 60% (sessenta por cento) responderam não. Deste modo, sugere pensar que o material pode ser até abundante, mas não de fácil acesso. Partindo desse resultado, acredita-se que deve haver uma intervenção nesse sentido, já que o momento atual exige conhecimento específico de todo profissional.

Tabela 12 – A literatura existente sobre a temática citada acima aborda o assunto de forma objetiva e clara?

Respostas	Quant.	Porc. %
Sim	04	80
Não	01	20
Total	05	100

A Tabela 12 destaca os resultados obtidos na questão que se refere à literatura sobre a Ética, sendo que 80% (oitenta por cento) responderam que sim e 20% (vinte por cento) responderam que não. Entende-se que a literatura é objetiva e clara, pois além da informação, das mudanças realizadas, levantam questões com situações vivenciadas no dia a dia com sugestões e reflexões para solução de situações nesta área.

Tabela 13 – Você se sente preparado para lidar com as questões éticas apresentadas no dia a dia de sua profissão? Se a resposta for não, justifique-a.

Respostas	Quant.	Porc. %
Sim	05	100
Não		
Total	05	100

A Tabela 13 destaca uma resposta afirmativa, de 100% (cem por cento) dos sujeitos pesquisados. A questão revela que os profissionais pesquisados neste estudo se sentem preparados para lidar com as questões éticas apresentadas no dia a dia de sua profissão.

Tabela 14 – Como você diferencia ética e moral?

Sujeitos	Respostas
Sujeito 1	A ética pode ser definida como um termo genérico que designa aquilo que é frequentemente descrito como a “ciência da moralidade”, isto é, suscetível de qualificação do ponto de vista do bem e do mal. Moral é tudo aquilo que nos sobrevém após as nossas atitudes sejam elas boas ou ruins. Uma vez que, a moral é um conjunto de costumes e opiniões que um indivíduo ou um grupo de indivíduos possuem relativamente ao comportamento.
Sujeito 2	Normalmente significa a mesma coisa. Para outros tem uma diferença significativa. Ética significa o estudo do comportamento humano em relação à moral. Moral significa o estágio específico do comportamento humano em relação ao mundo que o cerca. Você já ouviu aquela expressão: “Você não tem moral para falar isto?” O que quer dizer? Quer dizer que o seu comportamento

	imoral não o autoriza a corrigir os outros.
Sujeito 3	Ética obedece às normas estabelecidas pela entidade. Moral está relacionada com os princípios pessoais de cada indivíduo.
Sujeito 4	Ética é a ciência do comportamento humano e a Moral é o conjunto de normas, regras de comportamentos, consideram-se a Moral como objeto da Ética.
Sujeito 5	São princípios que estão interligados, de difícil diferenciação ou dissociação, mas segundo alguns autores: 1. Ética é princípio, moral são aspectos de condutas específicas; 2. Ética é permanente, moral é temporal; 3. Ética é universal, moral é cultural; 4. Ética é regra, moral é conduta da regra; 5. Ética é teoria, moral é prática.

A Tabela 14 destacou o quanto foram relevantes as respostas, pois os sujeitos pesquisados diferenciam Ética e Moral com sabedoria. Neste contexto, Srour (2003) explicita: “A ética estudar os costumes das coletividades e as morais que procura conferir consistência a estes modos recorrentes de agir.

Tem-se o sujeito que relata: “Normalmente significa a mesma coisa. Para outros tem uma diferença significativa. Ética significa o estudo do comportamento humano em relação à moral. Moral significa o estágio específico do comportamento”.

Tabela 15 – Dilemas éticos são constantes em escritórios de contabilidade? Relate sua experiência.

Sujeitos	Respostas
Sujeito 1	Transferência de empresas entre contadores com preço abaixo do cobrado.
Sujeito 2	1. Um contador que recebe um cliente que lhe quer pagar, por exemplo, R\$ 5000,00 de honorários para fazer a sua contabilidade, sabendo que terá que forjar documentos para reduzir a carga tributária. Se não aceitar, perde os serviços. Se aceitar perde a moral. 2. O caso do contador empregado, que a empresa lhe pede para forjar o balanço

	<p>para bancos. Por um lado está o código de ética e a moral, do outro lado, quem está em jogo é o seu emprego.</p> <p>3. Caso do escritório que faz a contabilidade de uma empresa na qual o governo está exigindo cada dia mais relatórios. A empresa se recusa a pagar o aumento dos serviços, mas o contador quer aumentar. Se o contador não aumentar perderá o lucro líquido porque terá que contratar mais funcionários para dar conta dos serviços. Se não aceitar perderá o cliente.</p>
Sujeito 3	Sim. A concorrência acirrada infelizmente faz com que alguns colegas não valorize seus serviços, oferecendo seus trabalhos a preços baixíssimos.
Sujeito 4	Os dilemas são constantes neste campo, principalmente, quando contratam serviços que exigem benefícios de forma desleal, amoral, propondo que o prestador de serviço desvie de sua ética profissional. O profissional precisa ter argumento para convencer seu cliente a aceitar o trabalho de acordo com o Código de Ética da Contabilidade.
Sujeito 5	Em alguns aspectos sim. Alguns acreditam que beneficiar o cliente no aspecto tributário seria sonegação de impostos, mas no estudo e no planejamento tributário acredita-se que não há sonegação.

A questão 15: “Dilemas éticos são constantes em escritórios de Contabilidade?” As respostas mostraram-se afirmativamente, porém ao relatarem suas experiências evidenciou-se a ética profissional dos sujeitos pesquisados, pois diante das situações criavam estratégias que mostravam a importância da mesma na área contábil.

Tabela 16 – Como você age diante de uma proposta que fere a ética profissional?

Sujeitos	Respostas
Sujeito 1	Procuo resolver a situação dentro da ética.
Sujeito 2	Minha ação é relativa. Se for um ferimento leve e o cliente for importante,

	contrato com ele uma parceria de responsabilidade. Se o ferimento for pesado, prefiro orientar o cliente sobre os riscos que ele está correndo e não participar da ocorrência, correndo o risco de perder o cliente.
Sujeito 3	Com indignação. A minha vontade é denunciar o colega no conselho de contabilidade. Mas ainda não fiz isso.
Sujeito 4	O diálogo com informações precisas sempre deu resultado, a ética profissional deve estar presente no cotidiano. É melhor perder um cliente mal intencionado do que manchar a imagem da organização frente aos demais.
Sujeito 5	O ferir a ética profissional depende do ponto de vista do personagem e de quem está sendo ferido. O meu agir será diante do que fere a minha ética pessoal, dessa forma, a ética profissional será preservada.

A Tabela 16 conta com as respostas dos sujeitos pesquisados quando interrogados: “Como você age diante de uma proposta que fere a ética profissional?” Todos os sujeitos pesquisados neste estudo, em sua resposta, mostraram o conhecimento profissional que adquiriram, pois procuram resolver a situação dentro da ética; outro, conscientizado, diz que a ação é relativa, mas se preciso for corre o risco de perder o cliente; houve quem se sentisse indignada com a situação; tem também aquele que acredita no Diálogo e no repasse de informações precisas ao cliente; e, finalmente, o sujeito que mostrou o quanto importa o seu trabalho afirmando que: “A ética profissional será preservada” (Sujeito 5).

Evidencia-se, assim, que os profissionais da área contábil têm conhecimentos específicos, pois sabe aplicá-los e utilizá-los de forma adequada.

Tabela 17 – Você acha que uma conduta ética pode conduzir sua empresa a bons resultados no mercado?

Sujeitos	Respostas
Sujeito 1	Sim.
Sujeito 2	Com certeza. O comportamento ético, com o tempo ele passa a ser uma marca do profissional. O comportamento ético conduz à credibilidade. Este fator é

	essencial para o sucesso de qualquer organização o’u pessoa.
Sujeito 3	Com certeza. Mas não só isso. É importante também realizar os trabalhos com eficiência e responsabilidade.
Sujeito 4	Não há dúvida. A ética e a moral estão presentes nas tomadas de decisão e manifestam, de forma favorável, como sucesso para as organizações sociais.
Sujeito 5	Claro que sim, pois dará credibilidade no mercado.

A questão 17: “Você acha que uma conduta ética pode conduzir sua empresa a bons resultados no mercado?” está explícita na Tabela 17 e, diante dos resultados obtidos mostrou que os profissionais pesquisados concordam e assim discursaram: “Sim”; “Com certeza”; “Não há dúvida”; e, “Claro que sim”.

Os profissionais pesquisados apresentaram uma postura firme, segura, que revela responsabilidade, compromisso e conduta ética em seu desempenho.

Segundo o Sujeito 2: “O comportamento ético, com o tempo passa a ser uma marca do profissional. O comportamento ético conduz à credibilidade. Este fator é essencial para o sucesso de qualquer organização ou pessoa”.

Desse modo, Lisboa (2010, p. 45) sintetiza: “A reflexão sobre o comportamento das pessoas no cotidiano de suas vidas irá indicar, com clareza, quais as origens do comportamento socialmente aceito, o comportamento ético”.

Tabela 18 – Fale sobre a importância deste tema para os contadores, empresários na atualidade.

Sujeitos	Respostas
Sujeito 1	Temos que divulgar mais entre os contadores – nas escolas, nas faculdades, no sindicato, etc.

Sujeito 2	Os contadores que quiserem ter sucesso que perdure por longo prazo devem obedecer aos preceitos do código de ética. Aqui em Ituiutaba é notório o nível de conduta ética de alguns contadores, tanto para cima como para baixo. Não queira ficar na lista dos para baixo.
Sujeito 3	Quem sabe conscientizar os colegas, pois a cada dia a responsabilidade do contador aumenta.
Sujeito 4	Um tema relevante que oportuniza uma auto-avaliação, portanto a ética profissional para os contadores de nosso município já é uma marca registrada.
Sujeito 5	É de suma importância para todos os profissionais, desde o mais humilde até o mais alto mandatário, todos precisam de ética e de conduta moral.

Na Tabela 18 os resultados obtidos apontaram para a necessidade de maior divulgação nas instituições sócias e educacionais, como: escolas, faculdades, sindicatos.

Houve, também, uma alerta quanto à necessidade de alguns profissionais da área serem conscientizados, “pois a cada dia a responsabilidade do contador aumenta”.

Dentre os pesquisados, o Sujeito 4 desta o tema como relevante e revela: “A ética profissional para os contadores de nosso município já é uma marca registrada”.

E, finalizando, assim discursa o Sujeito 5: “Todos precisam de ética e de conduta moral”.

As respostas evidenciam a prática desses profissionais, sendo assim: “Quando adquire a consciência do valor social de sua ação, da vontade volvida ao geral, pode realizar importantes feitos que alcancem repercussão ampla” (SÁ, 2010, p. 159).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O principal objetivo deste trabalho foi reconhecer a ética que norteia o comportamento na profissão contábil, e as principais conclusões, partiram do estudo realizado e da prática profissional da autora deste estudo, que consideram que o contador e/ou o contabilista apresentam competência e habilidades para o desempenho de seu papel profissional. A ética profissional requer dos profissionais a prática de regras que são imprescindíveis para a obtenção de sucesso tanto para o profissional como para sua empresa.

No decorrer deste estudo evidenciou-se que o profissional em sua atuação busca desempenhar os serviços que lhe são confiados, com conhecimento, tornando-se fundamental para sua atuação contábil, a busca de conhecimentos, atualização, a formação continuada e a ética, presente em seu cotidiano profissional.

Diante da construção teórica do estudo foi percebido pontos de vista que abordam a temática, com definições de diversos autores, conceituando ética e moral, visando compreender a diferenciação entre ética e moral, no entanto, a ética é uma ciência que cuida da ação humana e da essência do Ser, e a moral, apresentada como sinônimo de ética, que conceitua como o conjunto de normas que devem ser praticada pelo homem. E, ainda, acredita-se que dentro destas normas o homem possa distinguir o que certo ou errado, o bem ou o mal.

Constatou-se, que as inovações ocorridas, ultimamente, envolvendo a telecomunicação, eletrônica e a computação afetam toda a sociedade, e o contador é um profissional que faz a diferença, torna-se um elemento fundamental para produzirem informações que tragam soluções para as situações apresentadas, ligadas às atividades econômicas, sendo assim, busca-se nos profissionais, transparência, trabalho de qualidade e conduta dentro dos padrões morais éticos.

No que se refere à formação necessária ao contador para atuar como um profissional que presta serviços na área contábil, este deve ter uma formação específica, pois se torna necessário que, em sua prática cotidiana, estabeleça núcleos de conhecimentos sobre o desenvolvimento de suas funções, sobre o seu dever ético de guiar e conduzir com segurança o seu cliente, para a eficácia da prestação de serviços.

O Código de Ética Profissional passa a chamar Código de Ética Profissional do Contador – CEPC, que além da mudança do nome estipula novas condutas aos profissionais, visa aos profissionais que ajam com capacidade técnica observando os Princípios de Contabilidade e as Normas de Contabilidade. Refere-se ainda que, quanto às punições ou sanções em casos de descumprimento ao Código de Ética, tem-se a cassação do registro profissional, se for comprovada a sua incapacidade técnica, grave.

O perfil do contador e as novas funções a ele atribuídas, de acordo com o Código de Ética busca adequar-se à nova realidade e estar em sintonia com as Normas de Contabilidade, fazendo com que as exigências técnicas estejam acima de tudo no âmbito profissional.

Constatou-se diante da problematização do estudo que, a ética contribui significativamente no comportamento dos profissionais contábeis de Ituiutaba-MG, nesta questão, a pesquisa de campo apontou para profissionais competentes, com conhecimentos específicos, sabendo aplicá-los e utilizá-los de forma adequada, e em seus discursos, enfatizam a ética e a conduta moral como indispensáveis em seu cotidiano.

Dentre os maiores desafios profissionais que passam os contabilistas de Ituiutaba-MG para o cumprimento do Código nas práticas contábeis percebe-se em seus discursos que os dilemas são constantes neste campo, principalmente, quando contratam serviços que exigem benefícios para uma das partes; ou ainda, a concorrência acirrada que leva alguns profissionais da classe a oferecer seus serviços a preços baixíssimos, desvalorizando os demais. Existem situações que se o profissional aceitar a proposta do cliente afeta a sua

imagem e, caso contrário, torna-se sujeito a perder o cliente, porém os sujeitos pesquisados afirmaram em sua totalidade que a ética profissional será sempre preservada.

A ética está relacionada com a personalidade, para cada um ela manifesta-se de forma diferenciada pelos valores agregados com as experiências e moldadas de acordo com os valores que cada um acha importante e jamais será perfeita ou unânime, muito menos seguida por todos de forma homogênea, porém por ela que a vida em sociedade é regulamentada, dessa forma podemos afirmar que ser ético é transformar o comportamento de forma reflexiva sobre os valores adquiridos, ao longo da vida, como ser pensante e analisar as fraquezas enquanto seres humanos e agir, respeitosamente, para que não haja conflito entre os demais na sociedade.

Com esse inevitável convívio os conflitos de interesse surgem irremediavelmente, pois, cada pessoa persegue seus objetivos individualmente, o que muitas vezes são antagônicos ao do outro, confrontando as regras de comportamento existentes, como as leis, os códigos, como no caso dos de ética, que cada profissional deve seguir afim de auxiliá-lo na resolução de problemas éticos e morais tornando a convivência pacífica e voltada para o bem comum, estabelecendo níveis de comportamento aceitáveis para um bom convívio social.

Nesses termos, a autora deste estudo se confronta com o referencial teórico, descobrindo avanços significativos nos paradigmas atuais do CEPC, assim, reflete sobre a ética que norteia o comportamento na profissão contábil.

Conclui-se, ainda, que o término de um trabalho é sempre o início de outro, e leva sempre a recomeçar, a inovar, a construir e a reconstruir.

REFERÊNCIAS

ABBAGNANO, N. **Dicionário de Filosofia**. São Paulo: Mestre, 1970, p. 652.

BRASIL. **Lei n.º 11.638/07**. De 28 de dezembro de 2007. Altera e revoga os dispositivos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976.

_____. **Resolução CFC 1.307/2010**. De 09 de dezembro de 2010. Altera dispositivos da Resolução CFC n.º 803/96, que aprova o Código de Ética Profissional do Contabilista.

_____. **Resolução 803/96**. Aprova o Código de Ética Profissional do Contabilista – CEPC.

HARTMANN, N. *Ethik*. Berlim, 1935. In: NALINI, J. R. **Ética geral e profissional**. 2ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

LISBOA, L. P. **Ética geral e profissional em contabilidade**. 2ª ed., São Paulo: Atlas, 2010.

MÁYNEZ, E. G. *Ética – Ética empírica. Ética de bens. Ética formal. Ética valorativa*. México: Editorial Porrúa, 1970. In: NALINI, J. R. **Ética geral e profissional**. 2ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

NALINI, J. R. **Ética geral e profissional**. 2ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

PIAGET, J. *El juicio moral en el niño*. (Julgamentos morais em crianças). Madrid: Beltrán, 1935, p. 9-11.

SÁ, A. L. **Ética profissional**. 9ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SCHNORR, Paulo Walter. **Código de Ética Profissional do Contador passa por alterações**. Publicado em: 10.01.2011. Disponível em: <www.jcrs.uol.com.br>. Acesso em: 03 Nov. 2011.

SILVA, Renata. **Apostila de Metodologia Científica**. 1º Semestre. Associação Educacional do Vale do Itajaí-Mirim – ASSEVIM – 06/08/2007.

SROUR, R. H. **Ética empresarial: a gestão da reputação**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

VÁSQUEZ, A. S. *Ética*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995. In: NALINI, J. R. **Ética geral e profissional**. 2ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

APÊNDICE

Entrevista semi estruturada

Caro (a) entrevistado (a)

Este instrumento de pesquisa é de natureza acadêmica e servirá para orientar o Trabalho de Conclusão de Curso exigido pelo curso de Ciências Contábeis da FTM – Faculdade Triângulo Mineiro, realizado pela graduanda Tânia Cristina de Oliveira

O objetivo geral da pesquisa é obter conhecimento e informações para constar auxiliar no meu trabalho de conclusão de curso.

Sua participação será fundamental para realização do trabalho, assim antecipadamente agradeço sua colaboração.

Tânia Cristina de Oliveira

Caracterização do entrevistado

1 - Caracterização do entrevistado – o objetivo destas questões é conhecer o perfil do entrevistado, assim como sua qualificação profissional.

Instruções

I. Marque apenas uma alternativa nas questões de números 1 a 5.

1. Idade

acima de 21 anos de 21 a 30 anos de 30 a 40 anos acima de 40 anos

2. Gênero

Masculino Feminino

3. Escolaridade

Ensino médio completo (1º ao 3º ano) - nível técnico

Ensino superior incompleto (3º grau)

Ensino superior completo

pós graduação

4. Situação profissional:

proprietário de escritório funcionário

13. Você se sente preparado para lidar com as questões éticas apresentadas no dia a dia de sua profissão?

() sim

() não

Se sua resposta foi não, justifique-a:

3 – Relatos de experiência:

Abaixo seguem questões subjetivas relativas a ética profissional , seu objetivo é analisar sua aplicabilidade e relevância na atividade contábil.

14. Como você diferencia ética e moral?

15. Dilemas éticos são constantes em escritórios de contabilidade? Relate sua experiência.

16. Como você age diante de uma proposta que fere a ética profissional?

17. Você acha que uma conduta ética pode conduzir sua empresa a bons resultados no mercado?

18. Fale sobre a importância deste tema para os contadores, empresários na atualidade.

MUITO OBRIGADA POR SUA PARTICIPAÇÃO!

Contatos:

Telefone:

e-mail :

ANEXO

Código de Ética do Contador

RESOLUÇÃO CFC Nº 803/96

Aprova o Código de Ética Profissional do Contador – CEPC

O **CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Código de Ética Profissional do Profissional da Contabilidade, aprovado em 1970, representou o alcance de uma meta que se tornou marcante no campo do exercício profissional;

CONSIDERANDO que, decorridos 26 (vinte e seis) anos de vigência do Código de Ética Profissional do Profissional da Contabilidade, a intensificação do relacionamento do Profissional da Contabilidade com a sociedade e com o próprio grupo profissional exige uma atualização dos conceitos éticos na área da atividade contábil;

CONSIDERANDO que, nos últimos 5 (cinco) anos, o Conselho Federal de Contabilidade vem colhendo sugestões dos diversos segmentos da comunidade contábil a fim de aprimorar os princípios do Código de Ética Profissional do Profissional da Contabilidade – CEPC;

CONSIDERANDO que os integrantes da Câmara de Ética do Conselho Federal de Contabilidade, após um profundo estudo de todas as sugestões remetidas ao órgão federal, apresentou uma redação final,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o anexo **Código de Ética Profissional do Contador**.

Art. 2º Fica revogada a Resolução CFC nº 290/70.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, 10 de outubro de 1996.

Contador **JOSÉ MARIA MARTINS MENDES**

Presidente

CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DO CONTADOR

CAPÍTULO I

DO OBJETIVO

Art. 1º Este Código de Ética Profissional tem por objetivo fixar a forma pela qual se devem conduzir os Profissionais da Contabilidade, quando no exercício profissional e nos assuntos relacionados à profissão e à classe.

(Redação alterada pela Resolução CFC nº 1.307/10, de 09/12/2010)

CAPÍTULO II

DOS DEVERES E DAS PROIBIÇÕES

Art. 2º São deveres do Profissional da Contabilidade:

(Redação alterada pela Resolução CFC nº 1.307/10, de 09/12/2010)

I – exercer a profissão com zelo, diligência, honestidade e capacidade técnica, observada toda a legislação vigente, em especial aos Princípios de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade, e resguardados os interesses de seus clientes e/ou empregadores, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais;

(Redação alterada pela Resolução CFC nº 1.307/10, de 09/12/2010)

II – guardar sigilo sobre o que souber em razão do exercício profissional lícito, inclusive no âmbito do serviço público, ressalvados os casos previstos em lei ou quando solicitado por autoridades competentes, entre estas os Conselhos Regionais de Contabilidade;

III – zelar pela sua competência exclusiva na orientação técnica dos serviços a seu cargo;

IV – comunicar, desde logo, ao cliente ou empregador, em documento reservado, eventual circunstância adversa que possa influir na decisão daquele que lhe formular consulta ou lhe confiar trabalho, estendendo-se a obrigação a sócios e executores;

V – inteirar-se de todas as circunstâncias, antes de emitir opinião sobre qualquer caso;

VI – renunciar às funções que exerce, logo que se positive falta de confiança por parte do cliente ou empregador, a quem deverá notificar com trinta dias de

antecedência, zelando, contudo, para que os interesses dos mesmos não sejam prejudicados, evitando declarações públicas sobre os motivos da renúncia;

VII – se substituído em suas funções, informar ao substituto sobre fatos que devam chegar ao conhecimento desse, a fim de habilitá-lo para o bom desempenho das funções a serem exercidas;

VIII – manifestar, a qualquer tempo, a existência de impedimento para o exercício da profissão;

IX – ser solidário com os movimentos de defesa da dignidade profissional, seja propugnando por remuneração condigna, seja zelando por condições de trabalho compatíveis com o exercício ético-profissional da Contabilidade e seu aprimoramento técnico.

X – cumprir os Programas Obrigatórios de Educação Continuada estabelecidos pelo CFC;

(Criado pelo Art. 5º, da Resolução CFC nº 1.307/10, de 09/12/2010)

XI – comunicar, ao CRC, a mudança de seu domicílio ou endereço e da organização contábil de sua responsabilidade, bem como a ocorrência de outros fatos necessários ao controle e fiscalização profissional.

(Criado pelo Art. 6º, da Resolução CFC nº 1.307/10, de 09/12/2010)

XII – auxiliar a fiscalização do exercício profissional.

(Criado pelo Art. 7º, da Resolução CFC nº 1.307/10, de 09/12/2010)

Art. 3º No desempenho de suas funções, é vedado ao Profissional da Contabilidade:

(Redação alterada pela Resolução CFC nº 1.307/10, de 09/12/2010)

I – anunciar, em qualquer modalidade ou veículo de comunicação, conteúdo que resulte na diminuição do colega, da Organização Contábil ou da classe, em detrimento aos demais, sendo sempre admitida a indicação de títulos, especializações, serviços oferecidos, trabalhos realizados e relação de clientes;

(Redação alterada pela Resolução CFC nº 1.307/10, de 09/12/2010)

II – assumir, direta ou indiretamente, serviços de qualquer natureza, com prejuízo moral ou desprestígio para a classe;

III – auferir qualquer provento em função do exercício profissional que não decorra exclusivamente de sua prática lícita;

IV – assinar documentos ou peças contábeis elaborados por outrem, alheio à sua orientação, supervisão e fiscalização;

V – exercer a profissão, quando impedido, ou facilitar, por qualquer meio, o seu exercício aos não habilitados ou impedidos;

VI – manter Organização Contábil sob forma não autorizada pela legislação pertinente;

VII – valer-se de agenciador de serviços, mediante participação desse nos honorários a receber;

VIII – concorrer para a realização de ato contrário à legislação ou destinado a fraudá-la ou praticar, no exercício da profissão, ato definido como crime ou contravenção;

IX – solicitar ou receber do cliente ou empregador qualquer vantagem que saiba para aplicação ilícita;

X – prejudicar, culposa ou dolosamente, interesse confiado a sua responsabilidade profissional;

XI – recusar-se a prestar contas de quantias que lhe forem, comprovadamente, confiadas;

XII – reter abusivamente livros, papéis ou documentos, comprovadamente confiados à sua guarda;

XIII – aconselhar o cliente ou o empregador contra disposições expressas em lei ou contra os Princípios de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

(Redação alterada pela Resolução CFC nº 1.307/10, de 09/12/2010)

XIV – exercer atividade ou ligar o seu nome a empreendimentos com finalidades ilícitas;

XV – revelar negociação confidenciada pelo cliente ou empregador para acordo ou transação que, comprovadamente, tenha tido conhecimento;

XVI – emitir referência que identifique o cliente ou empregador, com quebra de sigilo profissional, em publicação em que haja menção a trabalho que tenha realizado ou orientado, salvo quando autorizado por eles;

XVII – iludir ou tentar iludir a boa-fé de cliente, empregador ou de terceiros, alterando ou deturpando o exato teor de documentos, bem como fornecendo falsas informações ou elaborando peças contábeis inidôneas;

XVIII – não cumprir, no prazo estabelecido, determinação dos Conselhos Regionais de Contabilidade, depois de regularmente notificado;

XIX – intitular-se com categoria profissional que não possua, na profissão contábil;

XX – executar trabalhos técnicos contábeis sem observância dos Princípios de Contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

(Redação alterada pela Resolução CFC nº 1.307/10, de 09/12/2010)

XXI – renunciar à liberdade profissional, devendo evitar quaisquer restrições ou imposições que possam prejudicar a eficácia e correção de seu trabalho;

XXII – publicar ou distribuir, em seu nome, trabalho científico ou técnico do qual não tenha participado;

XXIII – Apropriar-se indevidamente de valores confiados a sua guarda;

(Criado pelo Art. 12, da Resolução CFC nº 1.307/10, de 09/12/2010)

XXIV – Exercer a profissão demonstrando comprovada incapacidade técnica.

(Criado pelo Art. 13, da Resolução CFC nº 1.307/10, de 09/12/2010)

XXV – Deixar de apresentar documentos e informações quando solicitado pela fiscalização dos Conselhos Regionais.

(Criado pelo Art. 14, da Resolução CFC nº 1.307/10, de 09/12/2010)

Art. 4º O Profissional da Contabilidade poderá publicar relatório, parecer ou trabalho técnico-profissional, assinado e sob sua responsabilidade.

(Redação alterada pela Resolução CFC nº 1.307/10, de 09/12/2010)

Art. 5º O Contador, quando perito, assistente técnico, auditor ou árbitro, deverá;

I – recusar sua indicação quando reconheça não se achar capacitado em face da especialização requerida;

II – abster-se de interpretações tendenciosas sobre a matéria que constitui objeto de perícia, mantendo absoluta independência moral e técnica na elaboração do respectivo laudo;

III – abster-se de expender argumentos ou dar a conhecer sua convicção pessoal sobre os direitos de quaisquer das partes interessadas, ou da justiça da causa em que estiver servindo, mantendo seu laudo no âmbito técnico e limitado aos quesitos propostos;

IV – considerar com imparcialidade o pensamento exposto em laudo submetido à sua apreciação;

V – mencionar obrigatoriamente fatos que conheça e repute em condições de exercer efeito sobre peças contábeis objeto de seu trabalho, respeitado o disposto no inciso II do art. 2º;

VI – abster-se de dar parecer ou emitir opinião sem estar suficientemente informado e munido de documentos;

VII – assinalar equívocos ou divergências que encontrar no que concerne à aplicação dos Princípios de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo CFC;

(Redação alterada pela Resolução CFC nº 1.307/10, de 09/12/2010)

VIII – considerar-se impedido para emitir parecer ou elaborar laudos sobre peças contábeis, observando as restrições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

IX – atender à Fiscalização dos Conselhos Regionais de Contabilidade e Conselho Federal de Contabilidade no sentido de colocar à disposição desses, sempre que solicitado, papéis de trabalho, relatórios e outros documentos que deram origem e orientaram a execução do seu trabalho.

CAPÍTULO III

DO VALOR DOS SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Art. 6º O Profissional da Contabilidade deve fixar previamente o valor dos serviços, por contrato escrito, considerados os elementos seguintes:

(Redação alterada pela Resolução CFC nº 1.307/10, de 09/12/2010)

I – a relevância, o vulto, a complexidade e a dificuldade do serviço a executar;

II – o tempo que será consumido para a realização do trabalho;

III – a possibilidade de ficar impedido da realização de outros serviços;

IV – o resultado lícito favorável que para o contratante advirá com o serviço prestado;

V – a peculiaridade de tratar-se de cliente eventual, habitual ou permanente;

VI – o local em que o serviço será prestado.

Art. 7º O Profissional da Contabilidade poderá transferir o contrato de serviços a seu cargo a outro profissional, com a anuência do cliente, sempre por escrito, de acordo com as normas expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

(Redação alterada pela Resolução CFC nº 1.307/10, de 09/12/2010)

Parágrafo único. O Profissional da Contabilidade poderá transferir parcialmente a execução dos serviços a seu cargo a outro profissional, mantendo sempre como sua a responsabilidade técnica.

(Redação alterada pela Resolução CFC nº 1.307/10, de 09/12/2010)

Art. 8º É vedado ao Profissional da Contabilidade oferecer ou disputar serviços profissionais mediante aviltamento de honorários ou em concorrência desleal.

(Redação alterada pela Resolução CFC nº 1.307/10, de 09/12/2010)

CAPÍTULO IV

DOS DEVERES EM RELAÇÃO AOS COLEGAS E À CLASSE

Art. 9º A conduta do Profissional da Contabilidade com relação aos colegas deve ser pautada nos princípios de consideração, respeito, apreço e solidariedade, em consonância com os postulados de harmonia da classe.

(Redação alterada pela Resolução CFC nº 1.307/10, de 09/12/2010)

Parágrafo único. O espírito de solidariedade, mesmo na condição de empregado, não induz nem justifica a participação ou convivência com o erro ou com os atos infringentes de normas éticas ou legais que regem o exercício da profissão.

Art. 10 O Profissional da Contabilidade deve, em relação aos colegas, observar as seguintes normas de conduta:

(Redação alterada pela Resolução CFC nº 1.307/10, de 09/12/2010)

I – abster-se de fazer referências prejudiciais ou de qualquer modo desabonadoras;

II – abster-se da aceitação de encargo profissional em substituição a colega que dele tenha desistido para preservar a dignidade ou os interesses da profissão ou da classe, desde que permaneçam as mesmas condições que ditaram o referido procedimento;

III – jamais apropriar-se de trabalhos, iniciativas ou de soluções encontradas por colegas, que deles não tenha participado, apresentando-os como próprios;

IV – evitar desentendimentos com o colega a que vier a substituir no exercício profissional.

Art. 11 O Profissional da Contabilidade deve, com relação à classe, observar as seguintes normas de conduta:

(Redação alterada pela Resolução CFC nº 1.307/10, de 09/12/2010)

I – prestar seu concurso moral, intelectual e material, salvo circunstâncias especiais que justifiquem a sua recusa;

II – zelar pelo prestígio da classe, pela dignidade profissional e pelo aperfeiçoamento de suas instituições;

III – aceitar o desempenho de cargo de dirigente nas entidades de classe, admitindo-se a justa recusa;

IV – acatar as resoluções votadas pela classe contábil, inclusive quanto a honorários profissionais;

V – zelar pelo cumprimento deste Código;

VI – não formular juízos depreciativos sobre a classe contábil;

VII – representar perante os órgãos competentes sobre irregularidades comprovadamente ocorridas na administração de entidade da classe contábil;

VIII – jamais utilizar-se de posição ocupada na direção de entidades de classe em benefício próprio ou para proveito pessoal.

CAPÍTULO V

DAS PENALIDADES

Art. 12 A transgressão de preceito deste Código constitui infração ética, sancionada, segundo a gravidade, com a aplicação de uma das seguintes penalidades:

I – advertência reservada;

II – censura reservada;

III – censura pública.

§ 1º Na aplicação das sanções éticas, podem ser consideradas como atenuantes:

(Redação alterada pela Resolução CFC nº 1.307/10, de 09/12/2010)

I – ação desenvolvida em defesa de prerrogativa profissional;

(Redação alterada pela Resolução CFC nº 1.307/10, de 09/12/2010)

II – ausência de punição ética anterior;

(Redação alterada pela Resolução CFC nº 1.307/10, de 09/12/2010)

III – prestação de relevantes serviços à Contabilidade.

(Redação alterada pela Resolução CFC nº 1.307/10, de 09/12/2010)

§ 2º Na aplicação das sanções éticas, podem ser consideradas como agravantes:

(Criado pelo Art. 25, da Resolução CFC nº 1.307/10, de 09/12/2010)

I – Ação cometida que resulte em ato que denigra publicamente a imagem do Profissional da Contabilidade;

(Criado pelo Art. 25, da Resolução CFC nº 1.307/10, de 09/12/2010)

II – punição ética anterior transitada em julgado.

(Criado pelo Art. 25, da Resolução CFC nº 1.307/10, de 09/12/2010)

Art. 13 O julgamento das questões relacionadas à transgressão de preceitos do Código de Ética incumbe, originariamente, aos Conselhos Regionais de Contabilidade, que funcionarão como Tribunais Regionais de Ética e Disciplina, facultado

recurso dotado de efeito suspensivo, interposto no prazo de quinze dias para o Conselho Federal de Contabilidade em sua condição de Tribunal Superior de Ética e Disciplina.

(Redação alterada pela Resolução CFC nº 950, de 29 de novembro de 2002)

§ 1º O recurso voluntário somente será encaminhado ao Tribunal Superior de Ética e Disciplina se o Tribunal Regional de Ética e Disciplina respectivo mantiver ou reformar parcialmente a decisão.

(Redação alterada pela Resolução CFC nº 950, de 29 de novembro de 2002)

§ 2º Na hipótese do inciso III do art. 12, o Tribunal Regional de Ética e Disciplina deverá recorrer *ex officio* de sua própria decisão (aplicação de pena de Censura Pública).

(Redação alterada pela Resolução CFC nº 950, de 29 de novembro de 2002)

§ 3º Quando se tratar de denúncia, o Conselho Regional de Contabilidade comunicará ao denunciante a instauração do processo até trinta dias após esgotado o prazo de defesa.

(Renumerado pela Resolução CFC nº 819, de 20 de novembro de 1997)

Art. 14 O Profissional da Contabilidade poderá requerer desagravo público ao Conselho Regional de Contabilidade, quando atingido, pública e injustamente, no exercício de sua profissão.

(Redação alterada pela Resolução CFC nº 1.307/10, de 09/12/2010)

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

(Criado pelo Art. 27, da Resolução CFC nº 1.307/10, de 09/12/2010)

Art. 15 Este Código de Ética Profissional se aplica aos Contadores e Técnicos em Contabilidade regidos pelo Decreto-Lei nº. 9.295/46, alterado pela Lei nº. 12.249/10.

(Criado pelo Art. 28, da Resolução CFC nº 1.307/10, de 09/12/2010)

CFC nº 1.307/10, de 09/12/2010)